



# Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 001/2017

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Palma aprovou, para que o Prefeito Municipal, sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no orçamento, na seguinte dotação:

### ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

#### UNIDADE 009 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0007.1019 – Instalação Energia Elétrica	44.90.51.00 – Obras e Instalações – 10.000,00
17.512.0007.1020 – Instalação / Execução Água Potável	44.90.51.00 – Obras e Instalações – 30.000,00
17.512.0007.1021 – Instalação / Execução Esgoto Sanitário	44.90.51.00 – Obras e Instalações – 110.000,00
18.541.0007.1022 – Execução de Drenagem	44.90.51.00 – Obras e Instalações – 50.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação:

### ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

#### UNIDADE 009 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

04.122.0007.1014 – Restauração/Pavimentação de Ruas e Avenidas	44.90.51.00 – Obras e Instalações – 200.000,00
--	--

Art. 3º - Ficam alterados os anexos da Lei 1.619/2017 do Plano Plurianual (PPA), desmembrando as ações do Programa 0007, incluindo as acima descritas com seus respectivos valores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de janeiro de 2017

*Ronie Hungria de Paula*

Ronie Hungria de Paula – Presidente

*Josimar Rezende Soares*

Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

*Juliano de A. Rocha Ferreira*

Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

*Dário Medina Guedes*

Dário Medina Guedes – 2º Secretário